



CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: secretaria@larsaofranciscoleme.org.br site: www.larsaofranciscoleme.org.br

AVENIDA JOSÉ MOREIRA DE QUEIROZ, 1.535-JARDIM SÃO JOSÉ

FONE/FAX: (19) 3571-4826- 3554 2940 – CEP 13.611-000 – LEME – SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nº 5.043, Rolo 022 – Declarado de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.768 de 03/03/1988.

PLANO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO/OSC			
ENTIDADE EXECUTORA CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME			CNPJ 55.347.561/0001-53
ENDEREÇO COMPLETO			
Av. José Moreira de Queiroz, 1535 Jardim São José / Leme	UF SP	CEP 13611-000	DDD/FONE (19)3571 4826/3554-2940
DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL			
NOME DO RESPONSÁVEL RENATA MARIA BACCARO		CPF 250.760.548-07	
CARTEIRA DE IDENTIDADE 9.754.651-3	ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP / SP		
CARGO Presidente	PROFISSÃO Técnica Agrícola		
DADOS DO TÉCNICO RESPONSÁVEL			
NOME PAULA MONTEIRO MORAES		CPF 343.317.988-36	
CARTEIRA DE IDENTIDADE 46.819.479-4	ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/SP		
FORMAÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL			
CERTIFICAÇÕES			
N. INSCRIÇÃO COMAS E VALIDADE 05/2011 - 30/04/2019		N. INSCRIÇÃO CMDCA E VALIDADE 04/2018 – 31/01/2021	
UNIDADES			
NOME CASA LAR I	ENDEREÇO Rua Cantidiano Moreira de Queiroz, nº136 – Centro CEP: 13610-089 – Leme/SP		
NOME CASA LAR II	ENDEREÇO Rua Coronel Augusto Cesar, nº 50 – Centro CEP: 13610.190 – Leme/SP		



CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: secretaria@larsaofranciscoleme.org.br site: www.larsaofranciscoleme.org.br

AVENIDA JOSÉ MOREIRA DE QUEIROZ, 1.535-JARDIM SÃO JOSÉ

FONE/FAX: (19) 3571-4826- 3554 2940 – CEP 13.611-000 – LEME – SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nº 5.043, Rolo 022 – Declarado de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.768 de 03/03/1988.

NOME	ENDEREÇO
ABRIGO INSTITUCIONAL	Rua Adelino Gomes Caetano, nº 425 – Bela Vista CEP: 13611-481 Leme/SP

DESCRIÇÃO DO PROJETO

NOME DO PROJETO: <i>“CUIDANDO DA SAÚDE”</i>	
RESPONSÁVEL TÉCNICO DO PROJETO:	PAULA MONTEIRO MORAES

PERÍODO DE EXECUÇÃO	
INÍCIO	TÉRMINO
Data do Repasse	PARCELA ÚNICA

RESUMO DO PROJETO
<p>A instituição conta com 24 acolhidos no serviço, porém atualmente uma acolhida esta demonstrando um quadro de saúde mental instável, portanto, como a instituição preza pelo bem estar e qualidade de vida de seus acolhidos, enxerga a extrema urgência de que a adolescente tenha um tratamento especializado e individualizado, com profissionais capacitados, bem como com os medicamentos necessários. Ressalta-se que apesar deste serviço ser oferecido pela rede pública, a acolhida não vem apresentando melhoras em seu quadro, portanto, como responsáveis pela mesma, a instituição se preocupa e tem o desejo de oferecer um tratamento especializado e individualizado, a fim de estabilizar o quadro de saúde mental, oferecendo e garantindo o direito do bem estar e da qualidade de vida.</p>

OBJETO	
OBJETIVO GERAL:	Cuidar e garantir o direito a saúde de uma acolhida da instituição, a fim de estabilizar o seu quadro de saúde mental.
OBJETIVOS ESPECÍFICOS:	<ul style="list-style-type: none">- Realizar o tratamento com profissionais capacitados para a demanda;- Realizar a compra dos medicamentos necessários, bem como exames se solicitados;- Atender de forma eficiente as demandas da adolescente.
PÚBLICO ALVO:	<p>A entidade atende crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses, garantindo a efetivação da vivência de seus direitos considerando suas necessidades pedagógicas, físicas, mentais e respeitando suas histórias de vida visando junto a eles construir novas possibilidades e caminhos, e a suas respectivas famílias.</p> <p>Atualmente acolhe e ampara 24 crianças e adolescentes em duas unidades: Abrigo Institucional com 14 crianças e adolescentes; Casas Lares</p>



CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: secretaria@larsaofranciscoleme.org.br site: www.larsaofranciscoleme.org.br

AVENIDA JOSÉ MOREIRA DE QUEIROZ, 1.535-JARDIM SÃO JOSÉ

FONE/FAX: (19) 3571-4826- 3554 2940 – CEP 13.611-000 – LEME – SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nº 5.043, Rolo 022 – Declarado de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.768 de 03/03/1988.

	com 10 adolescentes.
IMPACTO SOCIAL ESPERADO:	Proporcionar a acolhida um tratamento adequado para as questões graves de saúde mental que a mesma esta enfrentando, isso reflete tanto na saúde da acolhida bem como no bem estar de todos da instituição, visto que atualmente ela demanda cuidados intensivos, e mediante as crises, se faz necessário leva-la ao hospital, precisando que um cuidador fique diretamente com ela durante a internação, sendo assim, além de desgastar física e emocionalmente os cuidadores, as outras crianças/adolescentes sofrem com a redução do número de educadores na casa, dificultando a realização das programações de cada acolhido.
DIAGNÓSTICO:	O Serviço de Acolhimento não possui verba para arcar com os custos de um tratamento especializado e individualizado para a acolhida, e atualmente o serviço da rede pública não esta sendo suficiente para suprir as necessidades da mesma, visto que as crises e surtos tem se tornado constantes mesmo em acompanhamento pela rede de saúde mental do município.
JUSTIFICATIVA:	Atualmente contamos com o acolhimento de uma deficiente mental que esta realizando tratamento na rede pública de saúde. Acontece que o tratamento ora oferecido não tem sido compatível com as necessidades da mesma, além do fato do medicamento que necessita ser comprado mensalmente. É um caso que muito nos preocupa e após algumas reuniões de equipe técnica, deliberamos a tentativa de realizar o tratamento com medico especilista particular para que possamos ter uma segunda opinião do caso e também como tentativa alternativa do tratamento. Prezamos, acima de tudo, pelo bem estar dessas crianças e adolescentes que são acolhidas e na maioria dos casos com traumas, necessidades específicas de tratamento, e como obrigação, a entidade necessita cuidar e estabilizar cada quadro em específico. Com a destinação desse recursos para o tratamento adequada da acolhida em referência, estaremos proporcionando melhores condições de vida e contribuindo com seu desenvolvimento.
INFRAESTRUTURA EXISTENTE:	As três unidades são residências uni familiares, análogas às demais casas da região, localizadas em uma área residencial urbana, sem fachada ou identificações, seguindo o padrão arquitetônico das demais residências da comunidade. O Abrigo Institucional encontra-se instalado em imóvel alugado pela entidade, localizado em área residencial da cidade. A área total do terreno é de 1.370,00 m ² , composto de duas casas uma maior e outra menor, perfazendo uma área construída total de 441,15 m ² ; casa da equipe técnica, com sala da equipe técnica de atendimento, uma recepção, sala de projetos, um banheiro e uma lavanderia. Casa de moradia, com quatro dormitórios, um quarto para os bebês, duas salas de TV, uma sala de estimulação para bebês, uma sala de educador e um banheiro para funcionários, três banheiros, uma cozinha, um refeitório e área de lazer interna e externa. Todas as instalações estão em perfeito funcionamento, conforme leis específicas exigidas.



CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: secretaria@larsaofranciscoleme.org.br site: www.larsaofranciscoleme.org.br

AVENIDA JOSÉ MOREIRA DE QUEIROZ, 1.535-JARDIM SÃO JOSÉ

FONE/FAX: (19) 3571-4826- 3554 2940 – CEP 13.611-000 – LEME – SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nº 5.043, Rolo 022 – Declarado de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.768 de 03/03/1988.

A Casa Lar I é composta por 03 quartos para as crianças/adolescentes, 01 suíte, 01 sala de jantar, 01 sala de estar, 02 banheiros para acolhidos, sendo 01 interno e 01 externo, 01 cozinha com espaço suficiente para preparar alimentos para as crianças atendidas e área.

A Casa Lar II é composta por 02 suítes para as crianças/adolescentes, 01 suíte para descanso dos educadores, pois na atualidade não contamos com educador residente nessa unidade devido à indisponibilidade de um perfil adequado, 01 sala de jantar, 01 sala de estar, 01 banheiro externo para os funcionários, 01 cozinha com espaço suficiente para preparar alimentos para as crianças atendidas, 01 despensa, 01 lavanderia, 01 sala para Equipe Técnica, 01 sala para projetos e por área. Os imóveis onde funcionam as Casas Lares são alugados pela Municipalidade.

METAS

Acolher e amparar crianças e adolescentes encaminhados pela Vara da Infância e Juventude e pelo Conselho Tutelar em situação de risco pessoal e social e abandono, em regime de acolhimento institucional, 24 horas por dia, 365 dias por ano, de ambos os sexos, de (0) zero a (18) dezoito anos incompletos, mantendo grupo de irmãos, sem distinção de cor, raça, credo religioso ou político e respeitando todos os preceitos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

DESCRIÇÃO DAS METAS:

Meta	Ações
1 Realizar o acompanhamento com profissionais da saúde	1 Descrição da demanda
	2 Efetuar pesquisa de mercado buscando os profissionais que se adequam ao objetivo.
	3 Aprovação da coordenação e presidência
	4 Iniciação do tratamento com os profissionais que se adequaram ao objetivo.
2 Realizar a compra de medicamentos	1 Descrição do objeto
	2 Efetuar pesquisa de mercado buscando três orçamentos para chegar ao preço médio de mercado.
	3 Aprovação da coordenação e presidência
	4 Aquisição pelo melhor custo benefício.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS METAS

Metas	Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Qtd	Início	Termino
1	Realizar o acompanhamento com profissionais da saúde	Médico(a) Psiquiátrico(a)	-	01	Data do Repasse	10 meses após a data do repasse



CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: secretaria@larsaofranciscoleme.org.br site: www.larsaofranciscoleme.org.br

AVENIDA JOSÉ MOREIRA DE QUEIROZ, 1.535-JARDIM SÃO JOSÉ

FONE/FAX: (19) 3571-4826- 3554 2940 – CEP 13.611-000 – LEME – SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nº 5.043, Rolo 022 – Declarado de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.768 de 03/03/1988.

		Psicólogo(a)	-	01	Data do Repasse	10 meses após a data do repasse
		Acompanhante Terapêutico	-	01	Data do Repasse	10 meses após a data do repasse
2	Realizar a compra de medicamentos	Aquisição de medicamentos	Und.	A ser definido pelo médico(a) psiquiátrico(a)	Data do Repasse	10 meses após a data do repasse

METODOLOGIA

Quadro Metodológico – Serão desenvolvidas etapas para o alcance dos objetivos gerais e específicos.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS ¹	ATIVIDADES	METAS QUANTITATIVAS ²	PÚBLICO ALVO ³	TEMPO DA EXECUÇÃO	RESULTADOS PREVISTOS
Realizar o tratamento com profissionais capacitados para a demanda	Realizar o tratamento com psiquiatra, psicólogo e acompanhante terapêutico.	Atingir a quantidade prevista nas ações de metas.	Usuários do serviço de acolhimento.	10 meses	Melhoria no quadro de saúde mental da acolhida, bem como, melhoria na qualidade de vida de todos os envolvidos.
Realizar a compra dos medicamentos necessários, bem como exames se	Aquisição de medicamentos necessários para o tratamento. Realização de	Atingir a quantidade prevista nas ações de metas.	Usuários do serviço de acolhimento.	10 meses	Melhoria no quadro de saúde mental da acolhida, bem como, melhoria na

¹ Para cada objetivo específico poderá haver mais de uma atividade.

² Colocar a quantidade do público dentro da respectiva atividade, explicitar se o mesmo público deverá participar mais de vez de cada atividade

³ Especificar o público alvo específico de cada atividade, que deve estar associado às metas (exemplo: crianças de 0 a 6 anos)



CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: secretaria@larsaofranciscoleme.org.br site: www.larsaofranciscoleme.org.br

AVENIDA JOSÉ MOREIRA DE QUEIROZ, 1.535-JARDIM SÃO JOSÉ

FONE/FAX: (19) 3571-4826- 3554 2940 – CEP 13.611-000 – LEME – SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nº 5.043, Rolo 022 – Declarado de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.768 de 03/03/1988.

solicitados	exames caso haja a necessidade.				qualidade de vida de todos os envolvidos.
Atender de forma eficiente as demandas da adolescente	Análise macro para o planejamento e aquisição.	Atingir a quantidade prevista nas ações de metas.	Usuários do serviço de acolhimento.	10 meses	Melhoria no quadro de saúde mental da acolhida, bem como, melhoria na qualidade de vida de todos os envolvidos.

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

AVALIAÇÃO DO PROCESSO

Objetivo específico	Perguntas de avaliação	Indicadores quantitativos	Indicadores qualitativos	Fontes de informação	Formas de coleta de dados	Periodicidade
Realizar o tratamento com profissionais capacitados para a demanda	A equipe técnica avaliará a adolescente no decorrer dos dias.	O trabalho técnico abrangerá dados quantitativos, qualitativos, com emissão de relatório de prestação de contas técnicas.				
Realizar a compra dos medicamentos necessários, bem como exames se solicitados	A equipe técnica avaliará a adolescente no decorrer dos dias.	O trabalho técnico abrangerá dados quantitativos, qualitativos, com emissão de relatório de prestação de contas técnicas.				
Atender de forma eficiente as demandas da adolescente	A equipe técnica avaliará a adolescente no decorrer dos dias.	O trabalho técnico abrangerá dados quantitativos, qualitativos, com emissão de relatório de prestação de contas técnicas.				

AVALIAÇÃO DO RESULTADO

Objetivo específico	Perguntas de avaliação	Indicadores quantitativos	Indicadores qualitativos	Fontes de informação	Formas de coleta de dados	Periodicidade
----------------------------	-------------------------------	----------------------------------	---------------------------------	-----------------------------	----------------------------------	----------------------



CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: secretaria@larsaofranciscoleme.org.br site: www.larsaofranciscoleme.org.br

AVENIDA JOSÉ MOREIRA DE QUEIROZ, 1.535-JARDIM SÃO JOSÉ

FONE/FAX: (19) 3571-4826- 3554 2940 – CEP 13.611-000 – LEME – SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nº 5.043, Rolo 022 – Declarado de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.768 de 03/03/1988.

Realizar o tratamento com profissionais capacitados para a demanda	O Tratamento apresentou resultados de melhora?	Não há	Melhora no quadro de saúde da acolhida	Entrevista com os profissionais de referência	In loco	Prestação de contas específicas do recurso
Realizar a compra dos medicamentos necessários, bem como exames se solicitados	Os medicamentos comprados serão eficientes para controlar o quadro de saúde?	Não há	Melhora no quadro de saúde da acolhida	Entrevista com técnico de referência	In loco	Prestação de contas específicas do recurso
Atender de forma eficiente as demandas da adolescente	A adolescente apresentará melhora no quadro de saúde?	Não há	Melhora no quadro de saúde da acolhida	Entrevista com os profissionais de referência	In loco	Prestação de contas específicas do recurso

OBS: Acrescentar linhas, se necessário.

RECURSOS HUMANOS (ENVOLVIDOS NA EXECUÇÃO DO PROJETO)						
RECURSOS HUMANOS - CLT						
Nome	Formação	Cargo/Função	Carga Horária Semanal	Salário Unitário	Salário mês	Encargos Sociais
TOTAL:						
RECURSOS HUMANOS - RPA						
Nome	Formação	Cargo/Função	Carga Horária Semanal	Salário Unitário	Salário mês	Encargos Sociais
TOTAL:						
RECURSOS HUMANOS - VOLUNTARIOS						
Nome	Formação	Cargo/Função	Carga Horária Semanal	Salário Unitário	Salário mês	Encargos Sociais
TOTAL:						



CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: secretaria@larsaofranciscoleme.org.br site: www.larsaofranciscoleme.org.br

AVENIDA JOSÉ MOREIRA DE QUEIROZ, 1.535-JARDIM SÃO JOSÉ

FONE/FAX: (19) 3571-4826- 3554 2940 – CEP 13.611-000 – LEME – SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nº 5.043, Rolo 022 – Declarado de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.768 de 03/03/1988.

RECURSOS HUMANOS – CEDIDOS						
Nome	Formação	Cargo/Função	Carga Horária Semanal	Salário Unitário	Salário mês	Encargos Sociais
TOTAL:						
RECURSOS HUMANOS – TERCEIRIZADOS						
Nome	Formação	Cargo/Função	Carga Horária Semanal	Salário Unitário	Salário mês	Encargos Sociais
TOTAL:						
RECURSOS HUMANOS – PRESTADORES						
Nome	Formação	Cargo/Função	Carga Horária Semanal	Salário Unitário	Salário mês	Encargos Sociais
Maria Carolina Crepschi Coimbra	Médica Psiquiátrica	Psiquiatra	-	R\$300,00	R\$300,00	-
Sandra Torales de Gismenes Lorencetti	Psicóloga	Psicóloga	1h	R\$150,00	R\$600,00	-
Camila Marchiori	Psicóloga	Acompanhante Terapeutica	2h	R\$130,00	R\$520,00	-
TOTAL:					R\$1.420,00	

OBS: Acrescentar linhas, se necessário.

QUADRO GERAL DE RECURSOS		
PREVISÃO DE RECEITA		
FONTE	VALOR UNICO	VALOR ANUAL
Recurso Próprio	36,56	365,65
Recurso FMDCA	1.633,44	16.334,35
Outros: _____		
TOTAL:	1.670,00	16.700,00
PREVISÃO DE DESPESA		
FONTE	VALOR UNICO	VALOR ANUAL
Recurso Próprio	36,56	365,65
Recurso FMDCA	1.633,44	16.334,35
Outros: _____		
TOTAL:	1.670,00	16.700,00
VALOR TOTAL DO PROJETO:		R\$ 16.700,00



CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: secretaria@larsaofranciscoleme.org.br site: www.larsaofranciscoleme.org.br
 AVENIDA JOSÉ MOREIRA DE QUEIROZ, 1.535-JARDIM SÃO JOSÉ
 FONE/FAX: (19) 3571-4826- 3554 2940 – CEP 13.611-000 – LEME – SP
 FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS
 CNPJ: 55.347.561/0001-53 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683
 Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme
 sob nº 5.043, Rolo 022 – Declarado de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.768 de 03/03/1988.

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

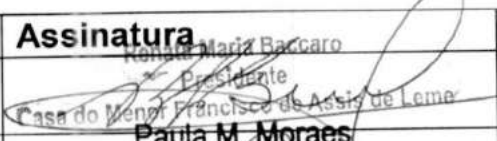
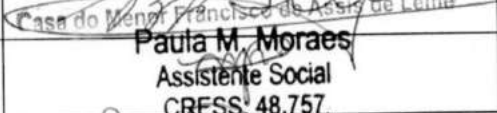
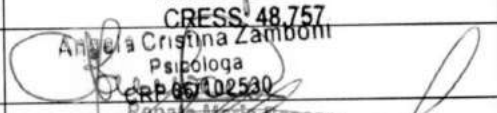
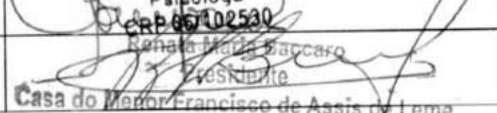
Descrição	Valor mensal	Valor Anual
I – Recursos Humanos		
Maria Carolina Crepschi Coimbra	R\$300,00	R\$3.000,00
Sandra Torales de Gismenes Lorencetti	R\$600,00	R\$6.000,00
Camila Marchiori	R\$520,00	R\$5.200,00
II – Material		
Medicamentos (a serem prescritos pela médica)	R\$250,00	R\$2.500,00
	R\$	R\$
III – Serviços		
(descrever caso houver)	R\$	R\$
	R\$	R\$
IV – Outros		
(descrever caso houver)	R\$	R\$
	R\$	R\$
TOTAL:	R\$1.670,00	R\$16.700,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O 1º mês deve ser considerado como o mês de início do projeto e assim sucessivamente.

Descrição	1 mês	2 mês	3 mês	4 mês	5 mês	6 mês
I – Recursos Humanos	1.420,00	1.420,00	1.420,00	1.420,00	1.420,00	1.420,00
II – Material	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
III – Serviços						
IV – Outros						
Descrição	7 mês	8 mês	9 mês	10 mês	11 mês	12 mês
I – Recursos Humanos	1.420,00	1.420,00	1.420,00	1.420,00		
II – Material	250,00	250,00	250,00	250,00	0	0
III – Serviços						
IV – Outros						

Leme(SP), 29 de abril de 2019.

Nome	Assinatura
Nome do Presidente RENATA MARIA BACCARO	 Renata Maria Baccaro Presidente Casa do Menor Francisco de Assis de Leme
Nome do Técnico Responsável PAULA MONTEIRO MORAES	 Paula M. Moraes Assistente Social CRESS: 48.757
Nome do Coordenador Substituto ANGELA CRISTINA ZAMBONI	 Angela Cristina Zamboni Psicóloga CRP 65702530
Nome do Responsável pela Prestação de Contas RENATA MARIA BACCARO	 Renata Maria Baccaro Presidente Casa do Menor Francisco de Assis de Leme